

POLÍTICA ECONÔMICA

Novo programa pode entrar em vigor no fim de outubro

André Dusek/AE

Governo deverá criar um índice oficial atualizado pela variação da taxa de câmbio

BEATRIZ ABREU

BRASÍLIA — O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, trabalha com a hipótese de adotar o novo programa econômico no final de outubro. As medidas estão praticamente definidas e são cada vez maiores as indicações de que o governo poderá criar um índice oficial, descontaminado da inflação passada, e que será atualizado pela variação da taxa de câmbio. Este novo índice seria obrigatório para todos os novos contratos e poderá ser aplicado aos contratos já em vigor.

O prazo de final de outubro para a adoção das medidas é defendido pelos técnicos porque até lá será possível avaliar em condições mais favoráveis qual será o perfil da revisão constitucional. Ou a alternativa do Congresso para resolver o problema de déficit nas contas públicas. Nesse período, o Banco Central administrará as taxas de juros, que continuarão elevadas, e acompanhará a experiência de unificação informal das taxas de câmbio. A política de juros altos, entretanto, será executada por tempo determinado. O objetivo de curto prazo é impedir a formação de estoques especuladores por parte da indústria.

O primeiro passo do governo no rumo do plano econômico foi desatrelar a variação do câmbio e das taxas de juros de qualquer índice de inflação. Só assim, segundo o presidente do Banco Central, Pedro Malan, o BC terá condições de praticar o que os economistas chamam de "uma política monetária e cambial mais ativa". Ou seja, o governo passa a "confundir" os investidores, porque o BC vai de-



EQUIPE
ECONÔMICA
QUER UM
PLANO QUE
FACILITE O
DIA-A-DIA DA
POPULAÇÃO



Pedro Malan: BC toma medidas para "confundir" investidores

terminar as taxas de juros sem ratificar ou sancionar, como aconteceu até agora, as expectativas de inflação futura no mercado.

A criação do novo índice, uma nova versão para a âncora cambial, não romperá contratos em vigor e também não implicará na edição das famosas tablitas, que obrigavam a população a contas complicadas para "deflacionar" os preços dos produtos. A equipe econômica quer fazer um plano que não dificulte o dia-a-dia da população ou mesmo as operações bancárias.

Os investidores, segundo técnicos, não devem temer por suas aplicações, porque o governo não pretende confiscá-las. Isso significa que, mesmo diante da necessidade de recorrer a um feriado bancário, o prazo de vencimento das aplicações será respeitado.

Segundo técnicos do Ministério, o plano definirá um forte ajuste fiscal, capaz de neutralizar as pressões de déficit no próximo ano. Os dados disponíveis até agora apontam a hipótese de um superávit primário, mas ainda haverá um déficit operacional, porque o ganho de receita não será suficiente para cobrir todas as despesas com o pagamento dos juros das dívidas interna e externa.

Mercado não tem dúvidas de que a dolarização virá

NELSON LUIZ DE OLIVEIRA

BRASÍLIA — Os mercados financeiro e cambial estão na expectativa de que o Banco Central baixe a qualquer momento uma norma permitindo a equiparação entre o dólar comercial e o flutuante. Essa medida, que seria preparatória para um plano de dolarização, levaria à unificação automática das taxas de câmbio, liberando o BC de igualar as cotações do dólar comercial e do flutuante por meio de leilões. A norma do BC, acreditam fontes do mercado, daria liberdade aos bancos para vender no flutuante moeda estrangeira comprada no comercial e vice-versa.

Depois do anúncio da unificação das taxas de câmbio, feito no último dia 17 pelo ministro da Fazenda, o mercado não tem mais

dúvidas de que a dolarização virá. Fontes consultadas não vêem outro motivo para a unificação das taxas. Elas serão unificadas, conforme essas fontes, para tornar mais simples a intervenção do BC no momento em que tiver de retardar o aumento do preço do dólar como forma de segurar a inflação.

Uma fonte do BC informou que desde a gestão do ex-ministro, Márcilio Marques Moreira, o BC está tecnicamente preparado para essas mudanças. O caminho mais óbvio seria permitir aos bancos que mantivessem o mesmo caixa para as suas operações nos dois mercados. As taxas se igualariam, sem que, operacionalmente, os dois mercados se juntassem. Ou seja, os clientes continuariam a fazer compras e vendas no comercial ou no flutuante, dependendo da natureza da operação.

Aplicação de outra moeda é discutida

RIBAMAR OLIVEIRA

BRASÍLIA — A utilização do dólar como indexador da economia é um assunto controverso, do ponto de vista jurídico. O ex-consultor-geral da República, Saulo Ramos, garante que a Constituição proíbe esse mecanismo. Mas o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e ex-ministro da Justiça, Célio Borja, acha que não há impedimento constitucional, desde que a medida não se constitua uma ofensa à soberania nacional.

"O que ouço dizer é que alguns economistas propõem o dólar como um referencial de preços", afirma Célio Borja. "Neste caso, não vejo por que esse dispositivo possa ser considerado inconstitucional." O ex-ministro só identifica obstáculos constitucionais se o governo quiser impor o curso obrigatório do dólar no Brasil. Embora não acredite que o governo caminhe para a dolarização — ele acha que o objetivo é a liberalização do câmbio —, o ex-ministro lembra que antes da Segunda Guerra Mundial havia no Brasil uma liberdade maior para o uso de dólar em transações comerciais, particularmente aquelas relacionadas com o comércio internacional.

Com as dificuldades enfrentadas pelo País em seu balanço de pagamentos, o governo foi, aos poucos, restringindo a liberdade de transações com a moeda norte-americana, argumenta Célio Borja. "Até hoje, a legislação civil deixa a possibilidade de que as pessoas paguem alguns contratos em dólar".

O ex-consultor-geral da República, Saulo Ramos, tem outro entendimento. Para ele, o inciso 7º do artigo 21 da Constituição, ao estabelecer que a emissão da moeda é atribuição da União, veta a utilização de uma moeda estrangeira em território nacional. Saulo Ramos acha que esse dispositivo constitucional impede até mesmo o uso do dólar como indexador de preços, porque seria uma referência a uma moeda estrangeira.